



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS - CEGesP

ATA DE REUNIÃO N.º 13

**1. Identificação da Reunião**

Data	Horário		Local	Coordenador
	Início	Término		
01.07.2021 Extraordinária	12h	16h	Videoconferência	Maria Teresa Farache Porto
02.07.2021 Extraordinária	10h30	13h		
06.07.2021	13h	17h30		
08.07.2021 Extraordinária	12h	18h30		
14.07.2021	12h	19h14		

**2. Objetivo**

- Revisão das atribuições comuns do regulamento da secretaria e das atribuições da SGP.

**3. Participantes**

Nome	Lotação	Assinatura
Maria Teresa Farache Porto	SGP	
Manoela Bezerra de Oliveira	COBEP	
Louisiane Solano Maia	COPES*	
Cláudia Marinho de Lima	CODES*	
Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto	CODES	
Helena de Araújo Jales Costa Padilha	COPES	

\*Em substituição

**4. Discussão da Pauta**

Nº	Decisão/Diretrizes/Registros	Responsável
1	A titular da SGP, Teresa Farache, iniciou a reunião explanando sobre a instituição da Comissão Revisora do Regulamento (Portaria nº 139/2021-DG), cuja servidora Devânia Araújo é a representante do GAPSGP. Acrescentou, ainda, que a princípio a comissão teria só a responsabilidade de revisar o regulamento, quanto às regras gramaticais e padrão de linguagem, em especial, para atender à Resolução CNJ nº 376/2021. No entanto, a DG foi consultada	Teresa Farache



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS - CEGesP

	quanto à possibilidade de ajustes no texto das atribuições, o que foi prontamente autorizado.	
2	Devânia Araújo, explicou que ficou acordado pela comissão prazos para que as unidades do Tribunal levantem as sugestões de ajustes no texto das atribuições e que deveria ser iniciada a revisão pelas atribuições comuns aos cargos contidos no regulamento da secretaria do Tribunal.	Devânia Araújo
3	<p>Nesse sentido, nas reuniões dos dias 1º e 02.07.2021, foram revisadas as atribuições comuns dos gestores, titulares dos Cargos em Comissão de Diretor-Geral (CJ-4), Secretário (CJ-3), Assessor (CJ-1 a CJ-3), Chefe de Gabinete da Presidência (CJ-1) e Coordenador (CJ-2), e das Funções Comissionadas de Chefe de Seção (FC-6) e Assistente VI de Gabinete (FC-6). O CEGesP decidiu apresentar a proposta de unificar as atribuições comuns dos cargos acima listados, em um único artigo, baseado na matriz de competências do TRE/RN, nos seguintes termos:</p> <p><b>Art. XX.</b> São considerados gestores, no âmbito deste Tribunal, os titulares dos Cargos em Comissão de Diretor-Geral (CJ-4), Secretário (CJ-3), Assessor (CJ-1 a CJ-3), Chefe de Gabinete da Presidência (CJ-1) e Coordenador (CJ-2), e das Funções Comissionadas de Chefe de Seção (FC-6) e Assistente VI de Gabinete (FC-6).</p> <p><b>Art. XX.</b> Aos Gestores, compete:</p> <p>I - planejar, orientar, monitorar e avaliar a execução dos projetos, processos de trabalho e ações alinhados aos objetivos estratégicos do Tribunal;</p> <p>II - delegar tarefas de acordo com as características e atribuições dos membros da equipe;</p> <p>III - atualizar sua equipe acerca das alterações normativas e inovações nas áreas afetas à sua coordenação;</p> <p>IV - criar um ambiente propício a críticas, sugestões de melhoria e ao exercício da criatividade;</p> <p>V - buscar formas de desenvolver a equipe e reter talentos, com base nas competências e necessidades individuais e institucionais;</p> <p>VI - manter e desenvolver redes de contatos e informações, que lhe auxiliam na condução de suas obrigações e na liderança de sua equipe;</p> <p>VII - Mediar conflitos e propor soluções de acordo com os interesses institucionais;</p> <p>VIII - estabelecer metas de produtividade e definir indicadores de desempenho para as equipes e processos de trabalho sob sua gestão;</p> <p>IX - Avaliar o desempenho da sua equipe e sugerir as medidas necessárias para a consecução das metas institucionais;</p> <p>X - Oferecer ao servidor que faz parte da equipe informações a respeito de seu desempenho;</p> <p>XI - fornecer informações e relatórios, a partir de análises e pesquisas, no âmbito de sua competência;</p> <p>XII - propor e acompanhar a implementação de ações de melhorias contínuas das atividades desempenhadas pelas unidades vinculadas à sua área;</p> <p>XIII - efetuar levantamento de dados necessários à elaboração da proposta orçamentária, no âmbito da sua área de atuação;</p>	Todos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS - CEGesP

	<p>XIV - atuar como ordenadores de despesas, observando as disposições do instrumento próprio de delegação;</p> <p>XV - mapear e analisar os riscos dos processos críticos da sua área de atuação e aprimorar ou estabelecer os devidos controles internos para mitigar os riscos identificados;</p> <p>XVI - Tomar decisões com base em uma visão estratégica e na análise de informações, assumindo as responsabilidades decorrentes dessas decisões, visando atender as prioridades e necessidades da instituição.</p> <p>Dos Assistentes</p> <p>Art. XX. Aos Assistentes ocupantes de função comissionada de níveis FC-1 a FC-5 incumbe auxiliar o superior hierárquico em assuntos de competência da unidade e propor medidas para a melhoria dos processos de trabalho.</p>	
4	<p>Na reunião do dia 06.07, foram consultados os regulamentos dos outros Regionais, a fim de estabelecer um padrão para os itens que devem compor o regulamento. Dessa análise, resultaram as seguintes sugestões:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. A organização do Tribunal e a lotação das gratificações não devem mais compor o corpo do texto do regulamento. Devem vir como anexos, nos quais a organização conste por meio do organograma e a distribuição das gratificações em uma tabela, adicionada a informação da designação do cargo ou função, como já ocorre atualmente;</li><li>2. Sugestão de texto para o Art. 1º: A estrutura administrativa da secretaria e a lotação dos cargos em comissão e funções comissionadas, por unidade, deste Tribunal estão dispostos nos anexos XX e YY, respectivamente;</li><li>3. Os núcleos devem estar ligados à unidade correlata;</li><li>4. Exclusão do Título IV;</li><li>5. Permanência apenas dos Capítulos I e III do Título V;</li><li>6. Exclusão do § 5º do art. 114: A designação para a função comissionada de chefe da Seção de Gestão de Autoridades e Servidores Externos deverá recair, preferencialmente, sobre servidor que possua formação acadêmica em Direito (Redação dada pela Resolução n.º 9, de 12/09/2017);</li><li>7. Exclusão dos artigos 115 e 116.</li></ol> <p>Na mesma reunião, foram anotados ajustes a serem efetuados pela comissão revisora:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Os núcleos da AGE estão nos artigos 10 e 93;</li><li>2. Verificar se as substituições são tratadas nos regulamentos específicos da CRE;</li><li>3. Incluir, no que couber, os artigos tratados no Título V no regulamento das ZEs;</li><li>4. Incluir a palavra “Benefícios” no texto do § 3º do art. 114.</li></ol>	Todos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS - CEGesP

5	<p>Teresa Farache mencionou que havia consultado a Diretoria-Geral do Tribunal acerca da possibilidade de promover uma reestruturação na SGP, considerando que é necessária uma melhor distribuição dos processos de trabalho e que a secretaria necessita de uma estrutura mais moderna, com unidades que possam atuar em áreas mais estratégicas, a fim de contribuir com melhores resultados para área e para a instituição. A Diretoria-Geral autorizou o estudo de reestruturação para que seja apresentada uma proposta em conjunto com o resultado final da revisão do regulamento. Determinou que o ponto de partida para realização de tal estudo, deveria ser um levantamento da estrutura da SGP nos demais Regionais e em outras instituições, inclusive, nas empresas privadas.</p>	Teresa Farache
6	<p>Na reunião do dia 08.07.2021, foram analisados os organogramas e atribuições das Secretarias de Gestão de Pessoas de outros Regionais, a partir dos dados trazidos pelo GAPSGP. Da análise, resultaram duas propostas:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. A primeira apresentada pela COPES, composta pela seguinte estrutura: COTEC (SJP, Seção de Previdência e Aposentados), COPES (SFP, SRF, SGAE) E CODES (SLD, nova SFA, SAMS e Nova de saúde e benefícios)</li><li>2. A segunda, apresentada pela titular da SGP: COPES (SRF, SGAE, SFP e SJP), CODES (SLD, SFA) e Coordenadoria de Atenção à Saúde (SAMS, Seção voltada para a qualidade de vida e Seção de Benefícios).</li></ol>	Todos
7	<p>A titular da SGP solicitou que as coordenadoras realizem reuniões junto às suas unidades a fim de levantar propostas para uma nova estrutura da SGP, deixando claro que a intenção é de permanecer com a mesma quantidade de coordenadorias e seções.</p>	Teresa Farache
8	<p>Reunião de 14.07 (Pauta - Reestruturação da SGP): conforme propostas constantes no item 6, levando em consideração as sugestões apresentadas pelas unidades.</p> <p>- A COBEP informou que conversou com as unidades que relataram surpresa em relação a proposta e apresentou as ponderações realizadas pela SCC acerca do impacto que a extinção da unidade trará para as demais unidades, com reflexo no aumento das atribuições das unidades detentoras dos processos de trabalho que necessitam de cálculos, apresentando a proposta abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A proposta da COBEP é manter a SCC, remodelando as atribuições para incluir Obrigações Fiscais, Tributárias e Previdenciárias Digitais, relacionadas à folha de pessoal; (Ver com Manuela as atribuições propostas para anexar à Ata e o organograma elaborado)</li><li>• Proposta de organograma: COPES (SFP / SGAE / SRF); COTEC (SJP / Seção de Aposentadorias, Pensões e Previdência / Seção de Cálculos,</li></ul>	Todos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS - CEGesP

	<p>Obrigações Fiscais, Tributárias e Previdenciárias Digitais); e CODES (SAMS / SLD / Nova Seção + Benefícios);</p> <p>- A CODES informou que em reunião com as unidades, firmou-se o posicionamento de que seria temeroso propor qualquer alteração para a SFA, enquanto não houver a definição de como será a migração da capacitação para a EJE, mas pensou-se numa proposta para ser apresentada no âmbito da CODES, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manteria o quantitativo de 3 seções da Coordenadoria: SLD / SDOQ (Seção de Desenvolvimento Organizacional e Qualidade de Vida / SAS (Seção de Atenção à Saúde). (Ver arquivo enviado por Claudia)</li></ul> <p>- A COPES apresentou a proposta elaborada pela SRF:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ver arquivo enviado por Helena</li></ul>	
9	Foi apresentado o resultado da pesquisa realizada pela SJP, via google formulário e na sequência, houve a apresentação da pesquisa de processos de trabalho realizada pelos estagiários do GAPSGP.	-
10	A Secretaria solicitou que as Coordenadoras levem as propostas apresentadas para discussão juntos as suas unidades observando o resultado da pesquisa da COPES e do levantamento do quantitativo de processos elaborado GAPSGP, solicitando ainda que o GAPSGP proceda a complementação do levantamento, incluindo o período de janeiro a junho de 2021, enviando todos as sugestões apresentadas, juntamente com os demais dados analisados em reunião, para todos os servidores da SGP, visando subsidiar a análise que será realizada pelas Coordenadoras e suas respectivas unidades, a qual será apresentada na próxima reunião do CEGesP, dia 20.07.2021.	Todos

## **5. Pendências Identificadas**

Nº	Pendências	Responsável	Data limite
1	Pesquisar texto para atribuição relativa à tomada de decisão.	Coordenadoras	06.07.2021
2	Realizar pesquisa junto aos demais Regionais quanto à estrutura do regulamento (presença de texto similar ao contido nos Títulos IV e V) e quanto à presença do texto relativo à organização e lotação das gratificações.	GAPSGP	06.07.2021
3	Realizar pesquisa quanto à estrutura da SGP nos outros Regionais, outros órgãos e em empresas privadas.	GAPSGP	08.07.2021
4	Realizar reuniões juntas às respectivas unidades para apresentar proposta de reestruturação da SGP na próxima reunião do CEGesP.	Coordenadoras	14.07.2021



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS - CEGesP

5	Enviar material de apoio para todos os servidores da SGP, visando subsidiar a análise da reestruturação que será apresentada na próxima reunião, que ocorrerá no dia 20.07 (Levantamento de processos / Resultado da Pesquisa / Organogramas dos vários Tribunais)	GAPSGP	15.07.2021
---	--	--------	------------

**6. Fechamento da Ata**

Data	Nome do relator	Assinatura
01.07.2021		
02.07.2021		
06.07.2021		
08.07.2021		
14.07.2021	Ronaldo Medeiros de Araújo	